

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**  
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)  
CNPJ/NF nº 29.884.545/0001-90 - NIRE 35.300.514.289

**Relatório da Administração 2024**

**Introdução:** A Administração da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Companhia:** A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("EcoRioMinas" ou "Companhia"), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel. Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., e (ii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevô das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamaparã (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. As demais informações sobre o contrato de concessão, estão descritos na Nota 15.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

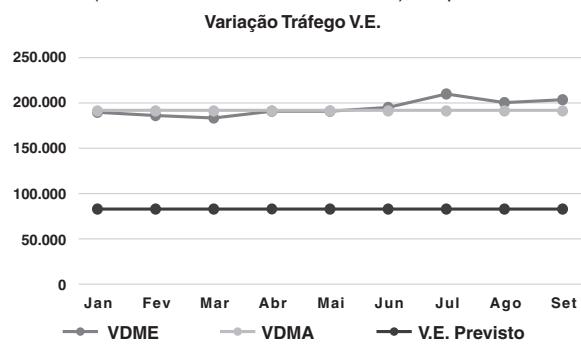
**Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados operacionais e financeiros: Volume de tráfego:** O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 76.172 mil em 2024, sendo 26.399 mil veículos leves e 49.772 mil veículos pesados, aumento de 87,1%, devido ao início da cobrança de pedágio em novas praças ao longo de 2023. A

EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio no dia 22 de setembro de 2022, nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo. Em 01 de março de 2023, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B), que representavam, em conjunto, aproximadamente 32% da receita de pedágio total prevista da concessão. Em 27 de outubro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio nas praças Itaguaí/RJ, Leopoldina/MG, Laranjal/MG, São João do Manhaçu/MG, Santa Bárbara do Leste/MG, Inhapim/MG e Engenheiro Caldas/MG, a partir da zero hora. Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio nas praças Magé/RJ e Guapimirim/RJ, a partir da zero hora, e desativou as praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo, conforme contrato de concessão. Em 29 de dezembro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio na praça remanescente em São Francisco do Glória/MG, a partir da zero hora, atingindo assim, a arrecadação integral da receita de pedágio da concessionária.

Volume de tráfego			
(veículos equivalentes pagantes x mil)	2024	2023	Var.
Leves	26.399	16.674	58,3%
Pesados	49.772	24.039	107,0%
<b>Total</b>	<b>76.172</b>	<b>40.714</b>	<b>87,1%</b>

**Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.**

**Caracterização do Tráfego:** A Companhia apresenta no quadro abaixo o volume diário médio equivalente por mês no ano base, VDM (volume diário médio) e VDMA (volume diário médio anualizado), respectivamente.



**Tarifa e tarifa média:** A tarifa média por veículo equivalente foi de R\$13,40 no período, redução de 8,5%, devido ao início gradativo da cobrança de pedágio em novas praças ao longo de 2023.

Tarifa Média (em R\$)	2024	2023	Var.
EcoRioMinas	13,40	14,65	-8,5%

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 31 de dezembro de 2024.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 31/12/2024												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P4	16,00	32,00	24,00	48,00	32,00	64,00	80,00	96,00	-	112,00	128,00	144,00
P5	16,00	32,00	24,00	48,00	32,00	64,00	80,00	96,00	-	112,00	128,00	144,00
P6	10,10	20,20	15,15	30,30	20,20	40,40	50,50	60,60	-	70,70	80,80	90,90
P7	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P8	19,40	38,80	29,10	58,20	38,80	77,60	97,00	116,40	-	135,80	155,20	174,60
P9	13,30	26,60	19,95	39,90	26,60	53,20	66,50	79,80	-	93,10	106,40	119,70
P10	11,80	23,60	17,70	35,40	23,60	47,20	59,00	70,80	-	82,60	94,40	106,20
P11	10,90	21,80	16,35	32,70	21,80	43,60	54,50	65,40	-	76,30	87,20	98,10
P12	8,90	17,80	13,35	26,70	17,80	35,60	44,50	53,40	-	62,30	71,20	80,10
P13	9,90	19,80	14,85	29,70	19,80	39,60	49,50	59,40	-	69,30	79,20	89,10
P14	12,20	24,40	18,30	36,60	24,40	48,80	61,00	73,20	-	85,40	97,60	109,80
P15	9,80	19,60	14,70	29,40	19,60	39,20	49,00	58,80	-	68,60	78,40	88,20

**Receita bruta:** A receita bruta totalizou R\$1.541,8 milhões em 2024, redução de 4,6% em relação a 2023. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$85,8 milhões. **Receita de Pedágio:** R\$1.024,2 milhões em 2024, aumento de 71,6%, devido ao início da cobrança de pedágio em novas praças nos meses de setembro/22, março/23, outubro/23 e dezembro/23. **Receita de Construção:** R\$514,4 milhões em 2024, redução de 49,5%, devido ao menor volume de obras no período. O quadro abaixo demonstra a receita bruta da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor da receita acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$3.303,5 milhões corresponde à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou provenientes de projetos associados desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2024.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2024	2023	Acumulado até 2022
Receitas de Pedágio	1.024,2	596,8	70,7
Receitas Acessórias	3,2	0,4	-
Receita de Construção	514,4	1.019,5	74,3
<b>Total</b>	<b>1.541,8</b>	<b>1.616,7</b>	<b>145,0</b>

Para mais informações sobre a receita líquida, vide Nota Explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Custos e despesas operacionais:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$821,9 milhões em 2024 (-31,6%) devido, principalmente, ao maior volume de obras contratuais em 2023. **Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$253,0 milhões, aumento de +52,7%, devido ao início gradativo das operações em 2023.** O quadro abaixo demonstra os custos operacionais e despesas administrativas da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$2.125,4 milhões corresponde aos custos e despesas operacionais desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2024.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2024	2023	Acumulado até 2022
Custos e despesas	821,9	1.201,6	101,9

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 21 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **EBITDA e Margem EBITDA:** Em 2024, o EBITDA totalizou R\$685,0 milhões. O EBITDA ajustado, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R\$688,9 milhões, crescimento de 80,2% em relação a 2023, e a margem EBITDA ajustada, 73,2% (+3,4 p.p.). **Resultado financeiro:** O resultado financeiro líquido em 2024 foi negativo em R\$49,1 milhões, redução de R\$68,7 milhões em relação a 2023, quando o resultado financeiro foi positivo em R\$19,6 milhões devido, principalmente, ao incremento nos juros sobre debêntures em função da segunda emissão de debêntures da Companhia. **Lucro do Exercício:** Em 2024, o lucro líquido da Companhia totalizou R\$385,9 milhões (+43,8%) em relação a 2023. **Disponibilidade Financeira e Endividamento:** A EcoRioMinas encerrou o exercício de 2024 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no valor de R\$250,8 milhões. A dívida líquida encerrou o ano em R\$649,0 milhões e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado em 0,9x. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nº 12 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Investimentos:** Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$721,0 milhões em 2024. A tabela abaixo demonstra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Investimentos (em milhões de R\$)	2024	2023	Acumulado até 2022
Intangível	685,5	1.059,2	91,4
Imobilizado	35,6	122,4	2,2
<b>Total</b>	<b>721,0</b>	<b>1.181,6</b>	<b>93,6</b>

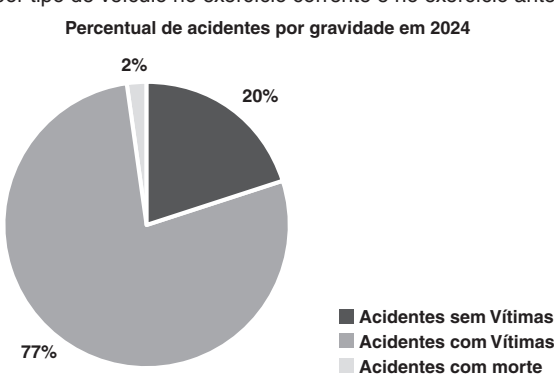
**Valor Adicionado:** Em 2024, o valor adicionado líquido gerado como riqueza atingiu R\$769,8 milhões, isto é, 49,9% de representatividade em relação à receita operacional bruta, ou seja, 70,9% superior a 2023 quando o valor gerado foi de R\$450,5 milhões e 27,9% de representatividade em relação à receita bruta (+22,0 p.p.). **ISS distribuído:** O valor distribuído de ISS (Imposto Sobre Serviço) para as prefeituras em 2024 foi de R\$47,5 milhões.

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	2024	2023	Acumulado até 2022
ISS - Imposto Sobre Serviço	47,5	27,0	3,2

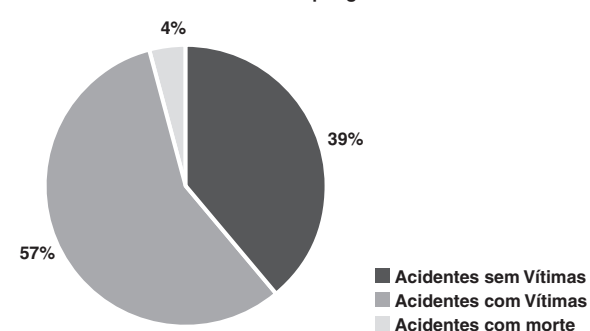
**Dividendos e Juros sobre capital próprio:** Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos R\$3.787 mil à título de dividendos e juros sobre o capital próprio. **Planejamento e Gestão empresarial:** O êxito que a Companhia vêm obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial organizacional. Em 2024, as atividades relacionadas com a gestão pela qualidade total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, manutenção das certificações de ISO's (9001:2015-qualidade, 14001 - gestão ambiental, 39001 - gestão de segurança viária, 45001 - gestão de saúde e segurança do trabalho e 55001 - gestão de ativos) e eventos relacionados com o gerenciamento da rotina em diferentes áreas das Unidades de Negócios. **Recursos Humanos:** Em 2024, a Companhia investiu R\$236,7 mil (R\$178,3 mil em 2023) em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus empregados, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais. Os funcionários alocados na concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 31 de dezembro de 2024. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/DMA)* 10.000
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	2	0,10
CONTROLADOR DE PEDÁGIO	1	0,05
CONTROLADOR CCO	4	0,21
CONTROLADOR DE PISTA	12	0,62
CONTROLADOR DE PRAÇA	24	1,24
ARRECADADOR	339	17,57
GUINCHEIRO/BOIADEIRO	92	4,77
PAPA FILA	2	0,10
OPERADOR PISTA	80	4,15
OPERADOR CCO	20	1,04
SUPERVISOR PEDÁGIO	2	0,10
SUPERVISOR CCO	1	0,05
SUPERVISOR PISTA	3	0,16
OPERADOR BALANÇA	12	0,62
MÉDICO	48	2,49
ENFERMEIRO	39	2,02
REGATISTA	276	14,30
<b>Total de Pessoal - Operacional</b>	<b>957</b>	<b>49,60</b>
ANALISTA/ASSISTENTE	8	0,41
AUXILIAR - SISTEMA RODOVIÁRIO	25	1,30
GERENTE	1	0,05
<b>Total de Pessoal - Pedágio</b>	<b>34</b>	<b>1,76</b>
<b>Total de Pessoal - Concessionária</b>	<b>991</b>	<b>51,36</b>

**Indicadores Operacionais: Segurança no Trânsito: Acidentes:** Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no exercício corrente e no exercício anterior.

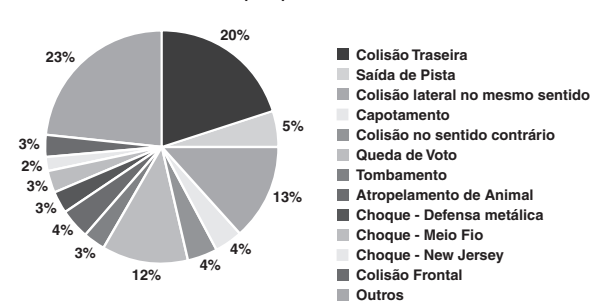


Percentual de acidentes por gravidade em 2023

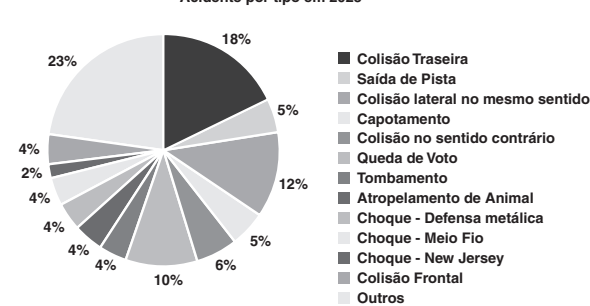


A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo em 2024



Acidente por tipo em 2023



**Dados de Operação da Concessão: Veículos Alocados:** Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados de 2023. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	20	2,8
Guincho Leve	14	1,9
Guincho Pesado	9	1,2
Balança Fixa	2	0,3
Ambulância Resgate	21	2,9
Ambulância Simples UTI	10	1,4
Motocicleta	1	0,1
<b>Total de veículos operacionais</b>	<b>77</b>	<b>10,6</b>
Pedágio	2	0,3
Animal	5	0,7
Caminhão Pipa	5	0,7
<b>Total de veículos de apoio</b>	<b>12</b>	<b>1,7</b>
<b>Total de veículos aplicados na concessão</b>	<b>89</b>	<b>12,2</b>

Concessionária em números	
Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Leve: 19.362.425	
2 Eixos: 2.673.045	
3+ eixos: 5.979.916	
Classe 01: 70.151	
Classe 02: 19.511	
Classe 03: 628	
Classe 04: 19.190	
Classe 05: 192	
Classe 06: 15.494	
Classe 07: 18.772	
Classe 08: 40.039	
Classe 09: 0	
Classe 10: 319	
Classe 11: 8.633	
Especial: 19	
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	12 (doze)
Índice de congestionamento	Por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	192.948
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	192.948
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	Altura da mancha de areia
	Resistência à derrapagem
	Deflexão Característica
	Irregularidade Longitudinal
	Índice de Condição do Pavimento
	Índice de Gravidade Global
Receita de pedágio em 2024	R\$ 1.024,2 milhões
Custos associados às receitas de pedágio em 2024	R\$ 307,5 milhões

Fator Trabalho	
Número de trabalhadores	991 funcionários
Despesas com pessoal em 2024	R\$ 49,8 milhões

Fator Capital	
Despesas de depreciação em 2024	R\$ 50,7 milhões
Ativo líquido	R\$ 250,8 milhões
Ativo bruto	R\$ 2.406,7 milhões
Série histórica de investimentos até 2024	R\$ 1.996,2 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2024	8,32%

Fatores Intermediários	
Despesas de administração em 2024	R\$ 40,9 milhões
Despesas com manutenção em 2024	R\$ 60,2 milhões
Outras despesas	R\$ 25,0 milhões

Seguridade	
Quantidade de acidentes	Sem vítimas: 1871 Com vítimas: 2729 Com morte: 173

Indicadores	
Tarifa média	R\$ 13,40
Custo por veículo ou km	R\$ 4,04

continua



<b>ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.</b> (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecordoanel) CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90 - NIRE 35.300.514.289				
<b>Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)</b>				
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício.....	385.862	268.360	11.562	(187)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:			(1.579)	11.365
Depreciações e amortizações .....	50.650	16.443	(420)	(43)
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível .....	18.439	2.389		
Capitalização de juros.....	(20.131)	(6.936)		
Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos .....	93.858	17.010		
Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias .....	948	78		
Provisão e atualização monetária da provisão para manutenção e construção de obras.....	5.907	1.889		
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD .....	(102)	-		
Obrigações com Poder Concedente .....	20.635	19.815		
Tributos diferidos .....	10.016	9.099		
Provisão para imposto de renda e contribuição social .....	189.384	108.093		
Variação nos ativos operacionais.....				
Clientes .....	(7.133)	(38.983)		
Partes relacionadas - clientes.....	(3)	11		
Tributos a recuperar .....	1.723	13.998		
Despesas antecipadas.....	249	542		
Depósitos judiciais .....	(6)	-		
Outros créditos.....	(50.296)	(39.926)		
Variação nos passivos operacionais.....				
Fornecedores e FIDC .....	(57.514)	91.577		
Obrigações sociais e trabalhistas .....	1.693	2.539		
			<b>454.526</b>	<b>420.312</b>
			<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	
Aquisição de imobilizado.....			(35.579)	(122.370)
Aquisição de intangível.....			(665.336)	(1.052.247)
Aplicações financeiras.....			(70.962)	(22.426)
			<b>(771.877)</b>	<b>(1.197.043)</b>
			<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos.....			(3.787)	(245.261)
Pagamento de arrendamentos.....			(6.444)	(551)
Juros pagos sobre arrendamentos.....			(2.866)	(187)
Captação de debêntures .....			397.372	394.636
Aporte/integralização de capital .....			-	358.714
			<b>384.275</b>	<b>507.351</b>
			<b>66.924</b>	<b>(269.380)</b>
			<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento.....</b>	
			<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	
			<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	
			<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes.....</b>	
			<b>66.924</b>	<b>(269.380)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Concessionária de Rodovias S.A. ("EcoRioMinas" ou "Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico, foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 e tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota 15.1. A sede da Companhia fica localizada na Travessa Mário Neves, nº 1, Bairro Ilha da Conceição, no município de Niterói-RJ. As ações da Companhia são de titularidade da Ecordovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores, entretanto, a Companhia possui registro na categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 1.1. Visão ESG - Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance na sigla em Inglês): Com o objetivo de desenvolver e aplicar os temas relacionados a ESG, e contribuir com a Sustentabilidade do negócio, o Conselho de Administração do Grupo EcoRodovias aprovou no início de 2024 a sua Agenda ESG 2030. Dentro dessa agenda, o Grupo EcoRodovias traça diversos compromissos em 10 vias de Sustentabilidade, incluindo metas nos temas de mitigação e adaptação climática; segurança viária e ocupacional; direitos humanos, entre outros. Esses compromissos visam o ano de 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, inclusive para todos os colaboradores. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo EcoRodovias estabeleceu os alicerces de um plano de descarbonização, sendo este um documento revisado periodicamente de modo a incluir novas tecnologias e soluções de baixo carbono. Em 2024 foi estruturado um estudo de transição energética que avalia soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono e I-REC (aquisição de certificados de energia renovável) para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos. Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse tópico, o Grupo EcoRodovias realizou estudo de vulnerabilidade climática com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (anos de 2030 e 2050). Esse estudo é periodicamente revisado de maneira a incluir novas concessões e novos cenários climáticos, além de incorporar aprimoramentos de metodologia. O estudo revisado em 2024 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.2. Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, a COFINS e o IPI, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com veto pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. 1.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. • Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma

transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revisados" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. • Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements" - SFAs) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material para a Companhia. 1.4. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024: Emissão de dívida: 3ª emissão de debêntures, em série única, com vencimento em março de 2025, sendo o valor nominal de R\$400.000, remunerados pelo CDI + 0,40% a.a. Para maiores informações vide Nota 12. Contrato relevante com Partes Relacionadas: SPE ICCR Rio Minas S.A., para prestação de serviços de construção civil, tendo por objeto a execução de obras do sistema rodoviário denominado Rio-Valadares, sendo a vigência de 08 de março de 2024 a 07 de março de 2031 e o montante total do contrato de R\$5.298.821. Para maiores informações vide Nota 14.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3. Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 18 de março de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

**3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. 3.1. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custo amortizado: O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da

amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (Nota 22). Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. 3.2. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos intangíveis:** O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de redução ao valor recuperável descritos na Nota 10, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. 3.3. Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **Provisão para manutenção:** Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do Contrato de Concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os montantes dessas obrigações são registrados a valor presente com a taxa de 10,31% ao ano, correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). Os valores são provisionados por trecho e as intervenções ocorrem, em média, a cada cinco anos. **Provisão para construção de obras futuras:** Os valores provisionados como obras futuras são decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 6,26% ao ano (11,05% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023), correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). Essa provisão está de acordo com a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33 que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais. **Provisão para perdas cíveis:** A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. 3.5. Custos de debêntures: Os custos de debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. 3.6. Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação. A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito a um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio. A Companhia também possui mecanismo de retenção sobre a receita bruta auferida, para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais, de acordo com o contrato de concessão (vide nota 15.1). 3.7. Arrendamento: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). 3.8. Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando

continua



continuação

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**  
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)  
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90 - NIRE 35.300.514.289

nenhum benefício econômico futuro por esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. 3.9. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. 3.10. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que forem promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente. 3.11. Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). 3.12. Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações causarão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 3.13. Lucro básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o

exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. 3.14. Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. 3.15. Demonstrações do valor adicionado (DVA): A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado" e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. 3.16. Participação dos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes, ao EBITDA (*Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization*), e metas individuais de cada colaborador. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

**4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos. • Redução ao valor recuperável: Atualmente, a Administração testa eventuais perdas para redução ao valor recuperável, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.2. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 10.e). **Contabilização do Contrato de Concessão:** Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetuará análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia referentes à Concessão, ocorrerão a partir da assinatura do contrato com Poder Concedente. **Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis:** A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão: A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo será efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. Determinação das receitas de construção: A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC01 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. Capitalização dos custos de debêntures: Conforme descrito na Nota 3.5, a Companhia capitaliza os custos de debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de debêntures, no encerramento de cada mês. Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos: A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de 6,26% ao ano para construção e 10,31% a.a. para manutenção (11,05% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para construção). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital - WACC* na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos.....	3.005	4.065
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a) .....	145.198	72.529
Operações compromissadas (b) .....	-	4.800
Aplicações automáticas (c) .....	7.664	7.549
	<u>155.867</u>	<u>88.943</u>

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de investimento era composta por 39,5% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 60,5% em Cota de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 24,9% aplicações em Cotas de Fundo). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remuneradas à taxa de 0% do CDI em 31 dezembro 2024 (85% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de mudança significativa do valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e estão aplicadas a

curtíssimo prazo sendo utilizados antes de 30 dias e não sofrem a incidência de IOF. (c) A Companhia possui aplicações automáticas, na qual os recursos conformes em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, a Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis. O aumento nos saldos de caixa e equivalentes de caixa, deve-se principalmente a emissão de novas debêntures conforme demonstrado na Nota 12.

**6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	31/12/2024	31/12/2023
Cota Fundo - BTG CDB I e Plus (a) .....	93.181	23.513
Cotas Fundo - FIDC_ECO (b) .....	1.777	483
	<u>94.958</u>	<u>23.996</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e PLUS), este fundo aplica em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária. (b) Em 31 de dezembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC\_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC\_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC\_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC\_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC\_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2024, o valor cedido em favor dos fornecedores era de R\$ 624. O aumento nos saldos de aplicação financeira, deve-se principalmente a emissão de novas debêntures conforme demonstrado na Nota 12.

**7. CLIENTES**

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias. A composição está assim representada:

	31/12/2024	31/12/2023
Pedágio eletrônico (a) .....	58.993	52.247
Receitas acessórias (b) .....	310	174
Outras contas a receber (c) .....	2.443	2.132
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (d) .....	<u>(19)</u>	<u>(121)</u>
	61.667	54.432

Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão. (c) Representados, su bstancialmente, por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio recebidas na modalidade "cartão de crédito". (d) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer .....	61.653	54.415
Vencidos:		
Até 30 dias .....	33	34
De 31 a 90 dias .....	-	59
De 90 a 120 dias .....	-	45
	<u>61.686</u>	<u>54.553</u>

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício .....	(121)	-
Valores recuperados e baixados .....	121	-
Constituição de PECLD .....	(19)	(121)
Saldo no fim do exercício .....	<u>(19)</u>	<u>(121)</u>

**8. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Natureza</u>		
Cível .....	6	-
	<u>6</u>	<u>-</u>

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 18 Provisão para Perdas Ambientais, Cíveis e Trabalhistas.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício .....	-	-
Adições .....	9	-
Baixas .....	(3)	-
Saldo no fim do exercício .....	<u>6</u>	<u>-</u>

**9. IMOBILIZADO**

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Máquinas e Equipamentos</b>				
<b>Móveis e Utensílios</b>				
<b>Veículos</b>				
<b>Total</b>				
Taxa anual de depreciação - % .....	20,0	10,0	10,0	25,0
Taxa média ponderada de depreciação - % .....	19,2	10,2	8,8	7,5
<b>Custo</b>				
Saldo em 31/12/2023 .....	109.032	11.391	1.380	-
Adições .....	26.415	7.399	1.016	749
Transferência .....	5	(5)	-	-
Saldo em 31/12/2024 .....	<u>135.452</u>	<u>18.785</u>	<u>2.396</u>	<u>749</u>
<b>Depreciação</b>				
Saldo em 31/12/2023 .....	(12.638)	(485.00)	(91)	-
Adições .....	(23.510)	(1.541)	(167)	(28)
Saldo em 31/12/2024 .....	<u>(36.148)</u>	<u>(2.026)</u>	<u>(258)</u>	<u>(28)</u>
<b>Residual</b>				
Saldo em 31/12/2024 .....	99.304	16.759	2.138	721
Saldo em 31/12/2023 .....	96.394	10.906	1.289	-
<b>Máquinas e Móveis e Equipamentos</b>				
<b>Utensílios</b>				
<b>Total</b>				
Taxa anual de depreciação - % .....	20,0	10,0	10,0	-
Taxa média ponderada de depreciação - % .....	23,1	8,8	11,9	-
<b>Custo</b>				
Saldo em 31/12/2022 .....	2.071	1	129	2.201
Adições .....	109.343	11.776	1.251	122.370
Baixa .....	(2.382)	(8)	-	(2.390)
Transferência .....	-	(378)	-	(378)
Saldo em 31/12/2023 .....	<u>109.032</u>	<u>11.391</u>	<u>1.380</u>	<u>121.803</u>
<b>Depreciação</b>				
Saldo em 31/12/2022 .....	(60)	-	(1)	(61)
Adições .....	(12.579)	(485)	(90)	(13.154)
Baixa .....	1	-	-	1
Saldo em 31/12/2023 .....	<u>(12.638)</u>	<u>(485)</u>	<u>(91)</u>	<u>(13.214)</u>
<b>Residual</b>				
Saldo em 31/12/2023 .....	96.394	10.906	1.289	108.589
Saldo em 31/12/2022 .....	2.011	1	128	2.140

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia de empréstimos ou de processos de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não forma identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**10. INTANGÍVEL**

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Contrato Intangível de concessão</b>				
<b>Software em andamento</b>				
<b>Direito de uso de terceiros</b>				
<b>IRFS 16</b>				
<b>Total</b>				
Taxa anual de amortização - % .....	-	-	20,0	-
Taxa média ponderada de amortização - % .....	(b)	-	20,2	(d)
<b>Custo</b>				
Saldo em 31/12/2023 .....	587.879	565.839	4.536	2.822
Adições .....	255.047	429.981	439	43.3

continuação

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**  
(Anteriormente denominada Concessionária do Rododanel Norte S.A. - Ecorodanel)  
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90 - NIRE 35.300.514.289

	Contrato Intangível de concessão (a)		Software em andamento (c)		Direito de terceiros IRFS 16		Total
	de uso	de uso	de uso	de uso	de uso	de uso	
<b>Amortização</b>							
Saldos em 31/12/2023	(2.062)	-	(632)	(631)	(3.325)		
Adições	(16.915)	-	(957)	(7.532)	(25.404)		
Saldos em 31/12/2024	(18.977)	-	(1.589)	(8.163)	(28.729)		
<b>Residual</b>							
Em 31/12/2024	1.391.563	409.800	3.353	37.961	1.842.677		
Em 31/12/2023	585.817	565.839	3.904	2.191	1.157.751		

	Contrato Intangível de concessão (a)		Software em andamento (c)		Direito de terceiros IRFS 16		Total
	de uso	de uso	de uso	de uso	de uso	de uso	
<b>Custo</b>							
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	-	104.897		
Adições	360.957	687.508	4.514	2.822	1.055.801		
Transferência	169.564	(169.186)	-	-	378		
Saldos em 31/12/2023	587.879	565.839	4.536	2.822	1.161.076		
<b>Amortização</b>							
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	-	(36)		
Adições	(2.027)	-	(631)	(631)	(3.289)		
Saldos em 31/12/2023	(2.062)	-	(632)	(631)	(3.325)		
<b>Residual</b>							
Em 31/12/2023	585.817	565.839	3.904	2.191	1.157.751		
Em 31/12/2024	57.323	47.517	21	-	104.861		

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de dezembro de 2024, as principais adições nesta rubrica referem-se a: reabilitação e levantamento de parâmetros de pavimentos e sinalização e implantações de infraestrutura. (b) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2024 foram 1,32% a.a. (0,50% a.a. em 31 de dezembro 2023). (c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no ano de 2024 referem-se a: estudos, consultoria e implantações de projetos e reabilitação e conserva de pavimentos. (d) Amortização realizada conforme prazo do contrato de arrendamento. (e) Provisão para redução ao valor recuperável: A Administração da Companhia contratou uma consultoria externa para avaliar fatores internos e externos que indicassem se os ativos intangíveis apresentam valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis, na data-base de 31 de dezembro de 2024. O valor em uso foi calculado com base no método do fluxo de caixa descontado (ou DCF), considerando os seguintes critérios: (i) premissas de projeção: as premissas de projeção dos resultados (receitas, custos, despesas, investimentos e capital de giro) e fluxos de caixa futuros (abordagem do FCF ou *Free Cash Flow to Firm*), cujas perspectivas de crescimento para as rodovias baseiam-se no orçamento anual e nos planos de negócios preparados pela Administração, bem como em dados de mercado e de empresas comparáveis. Essas premissas representam a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante o prazo de contrato de cada concessão; (ii) Moeda de projeções: BRL nominal, considerando efeitos inflacionários; (iii) Taxa de desconto: metodologia do WACC (ou CMPC na sigla em português), em termos nominais, depois dos impostos. O WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) foi estimado com base em premissas de mercado e de empresas comparáveis à Companhia, resultado em: 12,18% a.a. (17,30% antes dos impostos). Com base nos procedimentos realizados relacionados a avaliação sobre o valor recuperável dos ativos intangíveis, a Administração da Companhia não identificou ajuste da provisão a ser constituído no resultado do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram capitalizados R\$20.131 (R\$6.936 em 31 de dezembro de 2023) referentes a encargos financeiros de investimentos vinculados a intangível em andamento.

**11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

11.1. Tributos diferidos: A movimentação das debêntures no exercício está demonstrada a seguir:

	Balanco patrimonial		Resultado	
	31/12/2023	Adições	31/12/2024	31/12/2024
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	12	210	(1)	221
Lucro Diferido	(2.403)	(4.738)	-	(7.141)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	41	176	(211)	6
Juros capitalizados	(2.357)	(6.845)	74	(9.128)
Provisão para manutenção ICPC 01	-	2.593	(1.274)	1.319
IR e CS Diferido - Ativo/(passivo)	(4.707)	(8.604)	(1.412)	(14.723)
Despesa de IR e CS Diferido	-	-	-	(10.016)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 - Tributos sobre o Lucro, parágrafo 72, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2024 R\$14.723 no passivo não circulante (R\$4.707 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023) e registrou débito de R\$10.016 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício. A Administração preparou estudo acerca da realização futura do passivo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. Os estudos e projeções da Companhia preveem que a realização dos tributos diferidos seja realizada em até 10 anos. A Administração da Companhia acredita que as premissas utilizadas nos planos de negócios são robustas, factíveis e condizem com o atual cenário econômico. De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

	31/12/2024	31/12/2023
	Ativo	Ativo
2025	(10.208)	(2.827)
2026	(1.129)	(470)
2027	(1.129)	(470)
2028	(1.128)	(470)
2029	(1.129)	(470)
	(14.723)	(4.707)

11.2. Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	585.262	385.552
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(198.989)	(131.088)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Gratificações/PPR diretores	(117)	-
Juros sobre capital próprio	-	14.037
Incentivos fiscais (PAT)	216	506
Despesas indedutíveis	(7)	(2)
Outros	(503)	(645)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(199.400)	(117.192)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(189.384)	(108.093)
Impostos diferidos	(10.016)	(9.099)
Taxa efetiva	34,10%	30,40%

11.3. Provisão para imposto de renda e contribuição social: A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	36.172	3.495
Despesa IR/CS	189.384	108.093
Total de IR/CS pagos	(181.087)	(75.416)
Saldo no fim do exercício	44.469	36.172

**12. DEBÊNTURES**

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento	Taxa média de juros	31/12/2024		31/12/2023	
2a Emissão (a)	03/2025	CDI+2,05%	469.538	411.459		
3a Emissão (b)	03/205	CDI+0,40%	430.285	-		
			899.823	411.459		
Circulante			899.823	12.311		
Não circulante			-	399.148		

Descrição dos contratos de debêntures:

Ref.	Tipo e forma de juro	Amortização principal	Amortização	Reap. tução
(a)	(i)	vencimento	vencimento	Não
(b)	(i)	vencimento	vencimento	Não

(i) Simples, nominativa escritural, não conversível, distribuição pública: A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	411.459	-
Adições (a)	397.372	394.636

Encargos financeiros (Nota 22) ..... 90.992 16.823  
Saldo no fim do exercício ..... 899.823 411.459  
Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2025	-	-	-	400.000	(852)	399.148
	-	-	-	400.000	(852)	399.148

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("covenants"), medidos anualmente com base nas demonstrações financeiras da controladora Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. A controladora da Companhia está adimplente com os referidos índices.

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula		Índice requerido	Atingido
EcoRioMinas ....	2ª e 3ª ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,37		

Os covenants não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. A companhia está adimplente com todas as cláusulas restritivas descritas acima. O contrato de debênture da Companhia possui cláusula restritiva de "cross default" que estabelece a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia e de sua controladora Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. Em 31 de dezembro de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a esta cláusula restritiva. A Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

**Despesas**

Série	Data nominal	Valor com emissão	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Série única - 2ª Emissão	15/09/2023	400.000	(5.123)	394.877	CDI+2,05% 13,41%
Série única - 3ª Emissão	18/04/2024	400.000	(2.557)	397.443	CDI+0,40% 11,39%
		800.000	(7.680)	792.320	

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)			Montantes envolvidos		Outras informações						
			Data início	Data final	Total	A re-liquidar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Intan-gível	Posição			
(a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	01/01/2024	31/12/2024	61.676	248	-	4.863	45 dias	16.228	19.834	25.367	N/A	Devedor
(b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	-	-	-	-	-	78	45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
(c)	Sinelec S.p.A	Outras partes relacionadas	13/12/2023	31/05/2026	3.137	2.577	-	-	Em até 45 dias	-	-	560	N/A	Devedor
(d)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	-	190	45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
(e)	ICCR Rio Minas	Controladora	26/09/2024	08/03/2031	5.298.821	5.269.426	-	10.292	45 dias	-	-	27.848	N/A	Devedor
	Total em 31 de dezembro de 2024							4	15.508	16.228	19.834	53.775		
	Total em 31 de dezembro de 2023							1	3.946	11.423	22.174	14.925		

(a) A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., controladora direta, presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. (b) Transferência de custos referente a diretoria, entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. (c) A Sinelec S.p.A controlada direta do Grupo ASTM, presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM. (d) Repasse de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. (e) A ICCR Rio Minas S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR116/RJ, BR116/MG, BR493/RJ, BR465/RJ, da controlada EcoRioMinas. Remuneração dos administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 foram pagos aos administradores beneficiários de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada e plano de opção com base em ações), contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em R\$1.808 (R\$845 para o exercício de 2023). A remuneração dos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (fixa/variável)	1.221	505
Remuneração com base em ações (Phantom Stock Option/Restricted Stock)	(100)	144
Outros	1	-
Seguro de vida	3	1
Assistência saúde	95	24
Previdência privada	68	27
FGTS	50	33
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo Prazo - ILP (Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS)	170	111
	1.508	845

**15. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE**

	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de Fiscalização (a)	1.775	1.698
Outras (b)	33.981	7.999
	35.756	9.697

Circulante ..... 7.906 6.698  
Não circulante ..... 27.850 2.999

(a) A Companhia deverá recolher à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao longo de todo o prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão, tendo início no primeiro mês após a data de Assunção da concessão. A verba anual de fiscalização, definida no Contrato de Concessão, será distribuída em 12 parcelas mensais de mesmo valor e recolhida à conta da ANTT até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2024, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$1.775 (R\$1.698 em 31 de dezembro de 2023). (b) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da Companhia, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em da extinção da Concessão. Será destinado a Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo de concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a conta de Livre Movimentação. A movimentação está demonstrada a seguir:

	Previsão até o fim da concessão	31/12/2024	31/12/2023
Natureza dos custos			
Melhorias na infraestrutura	7.985.906	7.946.787	
Conservação especial (manutenção)	4.028.662	4.020.487	
Equipamentos	1.740.323	1.702.175	
Total	13.754.891	13.669.449	

**13. PASSIVO DE ARRENDAMENTO**

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo de arrendamento	39.129	2.271
Circulante	13.201	697
Não circulante	25.928	1.574

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	2.271	-
Adições	43.302	2.822
Encargos financeiros (Nota 22)	2.866	187
Pagamento principal	(6.444)	(551)
Pagamento de juros	(2.866)	(187)
Saldo no fim do exercício	39.129	2.271

A Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

Prazos	31/12/2024	31/12/2023
1 ano	10,87%	9,85%
2 anos	10,87%	9,71%
3 anos	10,98%	9,71%
4 anos	10,84%	10,45%
5 anos	11,03%	10,45%
6 anos em diante	11,03%	10,45%

**Vencimento das prestações**

	31/12/2024	31/12/2023
Menos de 1 ano	14.402	750
Entre 1 e 2 anos	16.049	727
Entre 2 e 5 anos	15.575	1.184
Acima		

continuação

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**  
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)  
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90 - NIRE 35.300.514.289

Natureza	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Operações	31/12/2025	BMG	746.607
			746.607

**16. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO**

	31/12/2023	Adição (custo)	31/12/2024
Constituição da provisão para manutenção	-	6.334	6.334
Efeito do valor presente sobre constituição	-	(2.456)	(2.456)
		3.878	3.878
Não circulante	-	-	3.878

**17. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS**

	31/12/2023	Efeito financeiro	31/12/2024
Constituição da provisão para obras futuras	34.178	-	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	(26.885)	-	(26.885)
Atualização Monetária	1.889	2.029	3.918
	9.182	2.029	11.211
Circulante	-	-	4
Não circulante	9.182	-	11.207

	31/12/2022	Adição - Intangível	Efeito financeiro	31/12/2023
Constituição da provisão para obras futuras	34.178	-	-	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	(20.681)	(6.204)	-	(26.885)
Atualização monetária	1.889	-	1.889	1.889
	13.497	(6.204)	1.889	9.182
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	13.497	-	-	9.182

**18. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS**

18.1. Causas prováveis: Com base na análise individual dos processos imputados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	35	-	35
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	715	143	858
(-) Pagamentos	(407)	(13)	(420)
(+) Atualização monetária	76	14	90
Saldos em 31 de dezembro de 2024	419	144	563

	Cíveis (a)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-	-
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	73	73
(-) Pagamentos	(43)	(43)
(+) Atualização monetária	5	5
Saldos em 31 de dezembro de 2023	35	35

(a) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias, não existindo processos de valor individual relevante. (b) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde, principalmente, a reclamações trabalhistas de ex-funcionários de empresas terceiras insolventes com pedidos de pagamento de horas extras e insalubridade/periculosidade, não existindo processos de valor individual relevante. 18.2. Causas possíveis: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em outros processos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, conforme demonstrado abaixo, não existindo processo de valor individual relevante.

	31/12/2024	31/12/2023
Ambientais	15	14
Cíveis	110.833	27.193
Trabalhistas	2.310	1.362
Fiscais e Tributários	4	4
	113.162	28.573

**19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

19.1. Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$834.487, representados por 834.487.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. A integralizar: Em 05 de dezembro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a integralização do capital social da Companhia, em R\$23.711, referente a 23.711.212 (vinte e três milhões, setecentas e onze mil, duzentas e doze) ações ordinárias, mediante a conversão do saldo remanescente de dividendos a pagar aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 16 abril de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a parcela a integralizar é de R\$10.781 (R\$34.492 em 31 de dezembro de 2023). 19.2. Reserva legal: É constituída com base em 5% do lucro líquido ajustado do exercício, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$33.649 (R\$14.356 em 31 de dezembro de 2023). 19.3. Reservas de Lucro - Orçamento de capital: Constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2024 é de R\$274.926 e será referendado na Assembleia Geral Ordinária que será convocada pela administração para os primeiros quatro meses de 2025. 19.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos R\$3.787 a título de juros sobre o capital próprio remanescentes do exercício de 2023. O saldo de R\$91.643 registrado na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar", refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024. A Companhia tem expectativa de realizar o pagamento até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da distribuição do resultado é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	385.862	268.360
Lucro líquido do exercício ajustado	385.862	268.360
Constituição de reserva legal	(19.293)	(13.418)
Base de cálculo dos dividendos	366.569	254.942
Proposta da Administração:		
Dividendos mínimos obrigatórios	(91.643)	-
Reserva de orçamento de capital	(274.926)	-
Dividendos intermediários	-	(189.946)
Juros sobre o capital próprio	-	(41.285)
Dividendos adicionais propostos	-	(23.711)

**20. RECEITA LÍQUIDA**

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	156.611	127.605
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	718.622	398.981
Vale-pedágio	145.634	62.502
Outras	3.369	7.735
	1.024.236	596.823
Receita de construção (b)	514.421	1.019.481
Receita acessória (c)	3.160	366
Receita bruta	1.541.817	1.616.670
Deduções de receita	(85.763)	(49.123)
Receita líquida	1.456.054	1.567.547
	31/12/2024	31/12/2023
Base de cálculo de impostos		
Receitas com arrecadação de pedágio	1.024.236	596.823
Receitas acessórias	3.160	366
	1.027.396	597.189
Deduções		
COFINS (3%)	(30.822)	(17.916)
PIS (0,65%)	(6.678)	(3.882)
ISS (2% a 5%)	(47.491)	(27.008)
Abatimentos	(772)	(317)
	(85.763)	(49.123)

(a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. Dentre os valores de receita de pedágio por equipamento eletrônico, R\$3.599 em 31 de dezembro de 2024, (R\$3.026 em 31 de dezembro de 2023), representam os valores a receber relacionados ao Desconto do Usuário Frequentemente (DUF). De acordo com a cláusula 19.5.2 do Contrato de Concessão, "A Concessionária será compensada mensalmente pela variação da Receita Tarifária decorrente da aplicação do Desconto de Usuário Frequentemente por meio de Notificação de Compensação de Desconto de Usuário Frequentemente." Os

referidos valores estão contabilizados na rubrica "Desconto de Usuário Frequentemente - ANTT" no ativo não circulante. (b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos. (c) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.

**21. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	49.778	31.645
Conservação e manutenção	60.157	10.491
Serviços de terceiros (a)	93.742	79.984
Seguros	2.752	2.198
Poder Concedente (Nota 15)	20.635	19.815
Provisão para manutenção	3.878	-
Custo de construção de obras	514.421	1.019.481
Depreciações e amortizações (Notas 9 e 10)	50.650	16.443
Locação de imóveis e máquinas	941	4.120
Outros custos e despesas operacionais	24.982	17.440
	821.936	1.201.617

Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	781.004	1.164.843
Despesas gerais e administrativas	40.932	36.774
	821.936	1.201.617

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

**22. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	29.942	32.658
Varição monetária ativa	30	541
	29.972	33.199
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures (Nota 12)	(85.633)	(15.700)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 12)	(5.359)	(1.123)
Ajuste a valor presente sobre provisão para construção de obras futuras (Nota 17)	(2.028)	(1.889)
Juros capitalizados	20.131	6.936
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 18)	(90)	(5)
Juros sobre arrendamentos - CPC06 (R2) (Nota 13)	(2.866)	(187)
Outras despesas financeiras	(3.194)	(1.604)
	(79.039)	(13.572)
Resultado financeiro, líquido	(49.067)	19.627

**23. LUCRO POR AÇÃO**

23.1. Lucro básico por ação: O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	385.862	268.360
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	801.680	591.647
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,48	0,45

23.2. Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.

**24. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento:

	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a)	938.952	413.730
Caixa e equivalentes de caixa	(155.867)	(88.943)
Dívida líquida	783.085	324.787
Patrimônio líquido (b)	1.132.281	838.062
Índice de endividamento líquido	0,69	0,39

(a) A dívida é definida como debêntures e passivo de arrendamentos, circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 12 e 13. (b) Disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, conforme detalhado na Nota 5. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 100,7% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (102% em 31 de dezembro de 2023), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. • Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Debêntures: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado. Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

Classificação - custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	155.867	155.867
Clientes (b)	61.667	61.667
Aplicações financeiras (a)	94.958	94.958
Passivos:		
Fornecedores (b)	54.231	54.231
Fornecedores FIDC (b)	624	624
Debêntures (c)	899.823	899.895
Passivo de Arrendamento (d)	39.129	46.682

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços. (b) Os saldos das rubricas "Clientes", "Fornecedores" e "Fornecedores FIDC" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (c) As obrigações com debêntures estão registradas ao custo amortizado na data do balanço. (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento. Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória e política do contrato de concessão, rentabilidade dos ativos e vulnerabilidades climáticas; Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralisação dos sistemas de infraestrutura críticos, capital humano, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Operacional	Risco de mercado, crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro;
Financeiro	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor.
Compliance	

No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a

compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços: A Gestão Individualizada - Nível Micro - contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização. Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico: No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta as principais variações: • Taxas de Inflação: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), relacionado à reajuste tarifário; e • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às emissões de debêntures, as aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com classificação de Risco "rating" AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$41.808 (R\$35.850 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica "Clientes". c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	922.967	-	-	-
Arrendamento a Pagar	14.402	16.049	10.265	5.966
	937.369	16.049	10.265	5.966

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$798.317 (ativo circulante de R\$352.592 e passivo circulante de R\$1.150.909), principalmente decorrente de debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento. Análise de sensibilidade: Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das debêntures e das aplicações financeiras contratadas pela Companhia:

Operação	Juros a incorrer			
	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%	
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI 28.824	36.030	43.236	
Juros sobre debêntures	Alta do CDI (127.058)	(132.473)	(137.750)	
	(98.234)	(96.443)	(94.514)	

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	14,90%	18,63%	22,35%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados - dezembro de 2024.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

**25. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

25.1. Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota 5. 25.2. Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. 25.3. Transação que não envolvem caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	31/12/2024	31/12/2023
Direito de Uso - CPC06 (R2)	43.302	2.822
Provisão para construção	-	(6.204)
Outros créditos - Conta reserva ANTT	25.983	6.121

**26. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO**

continuação

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**  
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)  
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas

**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p><b>Reconhecimento de receita com arrecadação de pedágio (Nota 3.6 e 20)</b></p> <p>A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia.</p> <p>Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumarizadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão. Além disso, o contrato de concessão estabelece algumas regras de descontos que devem ser aplicados aos usuários, que são aplicados de acordo com certas condições no momento da passagem do veículo no pedágio.</p> <p>Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita, além dos descontos que são aplicados a depender de certas condições.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil.</p> <p>Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o exercício e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais da Companhia.</p> <p>Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União, com o valor efetivamente cobrado pela Companhia.</p> <p>Realizamos procedimentos de auditoria para recalcular os descontos que são aplicados aos usuários de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão, entre outros procedimentos.</p> <p>Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.</p>
<p><b>Redução ao valor recuperável do ativo intangível - contratos de concessão (Notas 3.2 e 10)</b></p> <p>Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tem registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 1.801.363 mil referente ao valor contábil dos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com o contrato de concessão. Esses investimentos possuem expectativa de recuperação ao longo da concessão, baseada no recebimento de pedágio por parte dos usuários.</p> <p>A capacidade de recuperação desse ativo é avaliada com base em projeções descontadas a valor presente dos fluxos de caixa futuros, com alto grau de julgamento em relação às estimativas e premissas consideradas pela administração que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado. Entre as premissas que mais impactam o valor recuperável constam as perspectivas de crescimento, os ajustes tarifários, a estimativa de investimentos e a taxa de desconto utilizada. Variações nesses julgamentos e premissas podem trazer impactos relevantes nas referidas estimativas e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Entre outros procedimentos, efetuamos o entendimento dos controles internos relevantes para a determinação do valor recuperável, incluindo a definição e revisão das premissas relevantes adotadas pela administração.</p> <p>Adicionalmente, testamos, com o apoio de nossos especialistas internos, a consistência das informações e principais premissas utilizadas pela administração da Companhia, incluindo as projeções de crescimento dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários a estimativa de investimentos e a taxa de desconto, mediante comparação com o orçamento elaborado pela administração e informações e dados públicos e internos.</p> <p>Avaliamos a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na determinação dos fluxos de tráfego.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos.</p>

**Outros assuntos**

**Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos

relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2025



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando  
Contador CRC 1SP217518/O-7

